



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3399/2011 - CEPE, de 16 de agosto de 2011.

**APROVA O CADASTRAMENTO DOS
GRUPOS DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cadastro dos Grupos de Pesquisa abaixo indicados:

	Nº PROCESSO	GRUPO DE PESQUISA	CENTRO/FACULDADE
01.	10725544-8	Biotecnologia em Recursos Naturais - BIOREN	CECITEC
02.	10462499-0	Química de Produtos Naturais e Materiais	FACEDI
03.	10726156-1	Cuidados à Saúde da Criança e do Adolescente e Enfermagem	CCS
04.	11042034-9	Anatomia e Cirurgia	CCS
05.	11044712-3	Relações Étnico-Raciais: Cultura e Sociedade	CESA
06.	10461516-8	Literatura e as Metodologias para a Formação de Leitores	FECLESC

	Nº PROCESSO	GRUPO DE PESQUISA	CENTRO/FACULDADE
07.	11224683-4	Internet do Futuro	CCT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício